



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

LEI Nº 098/94

DÁ A ATUAL RUA: GETÚLIO VARGAS A DENOMINAÇÃO DE RUA: INÊS SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte...

LEI:

Art. 1º. - Passa a Rua GETÚLIO VARGAS, a denominar-se Rua INÊS SOARES, em homenagem a 1ª TABELIÃ de nosso Município Srª. INÊS SOARES DE CARVALHO BENTO, que faleceu no dia 09 de julho de 1994.

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal, encarregado de confeccionar a respectiva placa de identificação e proceder a divulgação do nome da mesma.

Art. 3º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 16 de Setembro de 1994.

Pedro Theodoro de Rezende  
CIC 320.899.101-00  
Pedro Theodoro de Rezende  
Prefeito